



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

#### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)**

##### RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 1.390/2022 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL PARA ABRIGAR EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VINCULADA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM BRASIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

##### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o Projeto de lei nº 1.390/2022 tem como objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo a adquirir um imóvel urbano, sendo uma casa, situado a Rua Maria Aparecida Fagundes, nº. 1515, Bairro Parque Real, em Pouso Alegre/MG, para abrigar a Equipe da Estratégia Saúde da Família vinculada a Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Brasil.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

#### CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.390/2022, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

ODAIR PEREIRA DE  
SOUZA:0027715  
8680

Assinado de forma digital por ODAIR PEREIRA DE SOUZA:00277158680  
Dados: 2022.10.24 14:53:56 -03'00'

Vereador Odair Quincote  
Relator

IGOR PRADO TAVARES:09  
542853602

Assinado de forma digital por IGOR PRADO TAVARES:09542853602  
Dados: 2022.10.25 13:42:02 -03'00'

Vereador Igor Tavares  
Presidente

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:089  
18824645

Assinado de forma digital por LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645  
Dados: 2022.10.24 15:02:04 -03'00'

Vereador Leandro Morais  
Secretário